FOLHA 20 PROC. 024/2018

Alexandre Simões
AGENTE LEGISLATIVO
Matr.

Levy Gasparian
Um Legislativo para todos!
CÂMARA MUNICIPAL
Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - **Fone 24 2254 2518**

Ofício nº. 105/2018/ADM
Assunto: autógrafo de Lei

Comendador Levy Gasparian, 02 de outubro de 2018.

Tenho a satisfação de informar a Vossa Excelência que na sessão ordinária realizada por esta Casa Legislativa, na última segunda-feira, 1º de outubro, foi aprovado por unanimidade o seguinte projeto de Lei, que segue anexo:

Lei nº.____, de __/_ /__ - Concede anistia sobre multas e juros incidentes no recolhimento de Impostos e Taxas Municipais que especifica para pagamento em parcelas e dá outras providências.

Sendo o que se oferece nesta oportunidade, manifesto a Vossa Excelência meus reais protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente

Exmo. Senhor
Valter Luiz Lavinas Ribeiro
DD. Prefeitura Municipal
Com. Levy Gasparian – RJ.

Recebi
02/10/2018
MAT. 10.820

ASSINADO DIGITALMENTE
CAMARA DO MUNICIPIO DE COMENDADOR LEVY GA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
https://serpro.gov.br/assinador-digital
Serpro